CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/08
FUNCIONÁRIO

DATA 19/07/1962

PROJETO DE LEI Nº 120/1962

ASSUNTO
Autoriza o Chefe do Executivo Municipal abrir, adicional ao orçamento vigente no título "Encargos Diversos" o crédito especial de importância de Cr$ 681.770,70, para o fim que indica

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem 20/1962

LEI Nº 1978 DE 30/07/1962 - Sancionada

DIOM Nº 2556 DE 04/08/1962

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

ZCB

LEI Nº 1978 DE 30 DE Julho DE 1962

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente no titulo "Encargos Diversos" o crédito especial da importância de Cr$681.770,70 - / para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente, no titulo "Encargos Diversos", o crédito especial da importância de / Cr$ 681.770,70 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento ao sr. Mozart de Oliveira Queiroz - pela condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura // conforme oficio n. 1.594, de 4 de julho de 1.962, do Exmo. Dr. // Juiz Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Para fazer face à despêsa de que trata o artigo anterior e de acôrdo com o inciso III do parágrafo único, do / artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário

8.30.4 - Despêsas Diversas

5 - Para construçao e equipamento de três (3) grupos escolares

Passa de Cr$3.164.244,90

Para Cr$2.482.474,20

Diminui de Cr$681.770,70.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE Julho DE 1962

Gen. Manuel Cordeiro Néto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO 240
Data 18/7/62

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO

À Comissão de Finanças

Em 18-7-62

Of. Nº.

FORTALEZA, 17 de julho de 1.962.

MENSAGEM Nº 20 de 17 de julho de 1.962.

Senhor Presidente :-

Tenho a honra de remeter a V. Excia. anexo, a fim de ser submetido à consideração dessa nobre Casa Legislativa o " Projeto de Lei " que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Crs. 681.770,70 (Seissentos e oitenta e um mil setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento da condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura e em favor de Mozart de Oliveira Queiroz - conforme requisição do Dr. Juiz dos / Feitos da Fazenda Municipal ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal/ de Justica o qual pelo oficio 1594/62, solicitou ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza as providência devidas

Relativamente à disponibilidade do Municipio para / aquêle fim, valí-me, mais uma vez, dos recursos apontados no inciso III do parágrafo único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio. A dotação que se pretende anular, se faz, em virtude da sua pouca ou não aplicação durante o presente exercicio fi-/ nanceiro, constituindo-se assim, disponibilidades que serão apli-/ cadas para fazer face as obrigações do crédito ora solicitado.

Assim sendo, na certeza da aprovação do projeto apenso, valho-me, do ensejo, para renovar à Vossa Excelência e aos de-/ mais membros dessa Casa Legislativa, protestos de minha estima e elevada consideração .

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 1a. discussão
Em 20/7/1962.
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e interstício
Em 20/7/1962
(SECRETÁRIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

FORTALEZA, 17 de Julho de 1.962.

Of. Nº.

PROJETO DE LEI Nº 120 , de de julho de 1.962.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente no titulo " Encargos Diversos " o crédito especial da importância de Crs. 681.770,70 - para o fim que indica :-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente, no titulo " Encargos Diversos", o crédito especial da importância de Crs. 681.770,70 (seissentos e oitenta e um mil setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento ao Sr. Mozart de Oliveira Queiroz - pela condenação, custas, juros e honerários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura conforme oficio nº 1.594, de 4 de julho de 1.962, do Exmo Dr. Juiz Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Art. 2º - Para fazer face a despêsa de que / trata o artigo anterior e de acôrdo com o inciso III do paragrafo/ único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
500 - Gabinête do Secretário
8.30.4 - Despêsas Diversas
5 - Para construção e equipamento de três (3) grupos escolares

Passa de Crs. 3.164.244,90
Para " 2.482.474,20

Diminui de Crs. 681.770,70

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/7/1962
(PRESIDENTE)

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 17 de julho de 1.962.

À Comissão de Redação Final
Em 20/7/1962
(PRESIDENTE)

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de impressão e interstício
Em 20/7/962.
(PRESIDENTE)

PARECER Nº 45/62

AO PROJETO DE LEI Nº 119/62 (Mensagem n. 20)

Através de sua mensagem nº 20, o Chefe do Executivo municipal encaminhou à consideração da Casa o projeto de lei acima mencionado, que abre, adicional ao orçamento vigente no titulo de Encargos Diversos, o crédito especial da importância de Cr$691.770,7o, para ocorrer ao pagamento ao Sr. Mozart de Oliveira Queiroz, pela condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença contra a Prefeitura Municipal.

Esta Comissão Manifesta-se favorável a proposição em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de julho de 1962

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 120/62.

Em 20-7-60

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente no titulo "Encargos Diversos" o crédito especial da importancia de Cr$681.770,70 -para o fim que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente, no titulo "Encargos Diversos", ocredito especial da importancia de Cr$ /// 681.770,70 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento ao sr Mozart de Oliveira Queiroz - pela condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura conforme oficio n. 1.594, de 4 de julho de 1.962, do Exmo Dr Juiz Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Para fazer face à despêsa de que trata o artigo anterior e de acôrdo com o inciso III do paragrafo único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário

8.30.4 - Despêsas Diversas
5 - Para construção e equipamento de três (3) grupos escolares

Passa de Cr$3.164.244,90
Para Cr$2.482.474,20

Diminui de Cr$681.770,70.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Julho de 1962.

_____ Presidente

_____ Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

EM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. Nº 1217 /62 Fortaleza, 26 de julho de 1962

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da / Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a // V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a / abrir, adicional ao orçamento vigente no título "Encargos Diversos" o crédito especial da importância de // Cr$ 681.770,70 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para o fim que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar.
Presidente:

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal de
Fortaleza.

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1962

Autorisa o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente no titulo "Encargos Diversos" o crédito especial da importância de Cr$601.770,70 - para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente, no titulo "Encargos Diversos", o crédito especial da importância de Cr$ 601.770,70 (seiscentos e oitenta o um mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento ao sr. Mozart de Oliveira Queiroz - pela condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura // conforme oficio n. 1.594, de 4 de julho de 1.962, do Exmo. Dr. // Juiz Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Para fazer face à despêsa de que trata o artigo anterior e de acôrdo com o inciso III do parágrafo único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário

0.30.4 - Despêsas Diversas

5 - Para construção e equipamento de três (3) grupos escolares

De Cr$3.164.244,90

Para Cr$2.482.474,20

Diminui de Cr$601.770,70.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1962

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº DE DE DE 1962

Autorisa o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente no titulo "Encargos Diversos" o crédito especial da importância de Cr$651.770,70 - para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA PROMULGA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente, no titulo "Encargos Diversos", o crédito especial da importância de Cr$ 651.770,70 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento ao cr. Nozart de Oliveira Queiroz - pela condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura // conforme oficio n. 1.594, de 4 de julho de 1.962, do Exmo. Dr. // Juiz Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Para fazer face à despêsa de que trata o artigo anterior e de acôrdo com o inciso III do parágrafo único, do artigo 59, do Código de Contabilidade do Municipio, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário

0.30.4 - Despêsas Diversas

5 - Para construção e equipamento de três (3) grupos escolares

Passa de Cr$3.166.244,90

Para Cr$2.482.474,20

Diminui de Cr$651.770,70.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1962

Gen. Manuel Cordeiro Néto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 120/62.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente no titulo "Encargos Diversos" o crédito especial da importancia de Cr$681.770,70 -para o fim que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente, no titulo "Encargos Diversos", ocredito especial da importancia de Cr$ /// 681.770,70 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) para ocorrer ao pagamento ao sr Mozart de Oliveira Queiroz - pela condenação, custas, juros e honorários de advogado - na sentença promovida contra esta Prefeitura conforme oficio n. 1.594, de 4 de julho de 1.962, do Exmo Dr Juiz Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Para fazer face à despêsa de que trata o artigo anterior e de acôrdo com o inciso III do parágrafo único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Município, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário

8.30.4 - Despêsas Diversas
5 - Para construção e equipamento de três (3) grupos escolares

Passa de Cr$3.164.244,90
Para Cr$2.482.474,20

Diminui de Cr$681.770,70.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Julho de 1962.

_____ Presidente

_____ Relator

[signature]

[signature]

[signature]

1ª

Lei n: 1978 de 30-7-62

Nº D.O.M. 2556 de 4-8-62 Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei No. 120/62

Assunto: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal abrir adicional ao orçamento vingente no título "Encargos Diversos" o crédito especial de importância de Cr$ 681 770,10 para o fim que indica

Procedência: Prefeito Municipal

Data da entrada: 19/7/62

Rita Pereira
P. PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 019781962
Projeto: 01201962
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO